



RESOLUÇÃO Nº. 020/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 027/2011 – CONSAD;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão constituída pela Portaria 065/2012 – GR para discutir o uso do espaço do Pavilhão Rio Uatumã;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,


RESOLVE:

I. ESTABELECER que o 1º pavimento do Pavilhão Rio Uatumã permaneça para a FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED.

II. ESTABELECER que o 2º pavimento do Pavilhão Rio Uatumã seja destinado ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - ICHL;

III. ESTABELECER que o espaço inicialmente previsto no Projeto Humanitas para a FACED seja integralmente destinado aos Programas de Pós-graduação do ICHL.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de setembro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente